

**CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU****PORTARIA Nº 003/2018**

Publicação Nº 149251

PORTARIA Nº 003/2018.

Nomeia Conselho Fiscal do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Conselho Fiscal do Consórcio Público Rio Guandu:

I - Presidente: Jeferson Jaske (Representante do Município de Laranja da Terra);

II - Vice-Presidente: Odair José Milagre (Representante do Município de Conceição do Castelo).

III - Contador: Franciane Berger (Representante do Município de Laranja da Terra);

IV - 1º Vogal - Jessyca Gonçalves Figueiredo (Representante do Município de Baixo Guandu)

V - 2º Vogal - Adriana Pires de Arruda (Representante do Município de Brejetuba)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 21 de janeiro de 2018.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

**PORTARIA Nº 004/2018**

Publicação Nº 149253

PORTARIA Nº 004/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o exercício de cargo de confiança do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sabrina Silva Zandonade para exercer o cargo de confiança, de Gerente de Projetos do CONSÓRCIO

PÚBLICO RIO GUANDU, padrão CC-B, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, passando a mesma a perceber os seus vencimentos com base no cargo de confiança para o qual foi nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 01 de março de 2018.

JOAO DO CARMO DIAS

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

**PORTARIA Nº 005/2018**

Publicação Nº 149254

PORTARIA Nº 005/2018.

Dispõe sobre a concessão de afastamento do serviço de funcionário para participação em curso de pós graduação stricto sensu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

Considerando a Resolução nº 005 de 09 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à funcionária SABRINA SILVA ZANDONADE para participação em curso de pós graduação strictu sensu, nos termos dispostos nesta Portaria.

Art. 2º - A funcionária deverá apresentar junto ao Consórcio no início de cada mês as datas de seu afastamento para participação no Curso de pós graduação strictu sensu.

Parágrafo Único - A funcionária ficará liberada de sua carga horária integral de trabalho e de todas suas atividades junto ao Consórcio nos dias de ausência.

Art. 3º - Para comprovação de ausência por participação no curso de pós graduação stricto sensu a funcionária deverá apresentar declaração de participação emitida pela instituição ou outro documento hábil que comprove a presença nos dias de aula.